



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021, PROCESSO Nº449/2021:** Às quatorze e trinta minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para proceder a análise e julgamento, da documentação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM –Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos, estes protocolados em tempo hábil e em envelopes devidamente lacrados pelas seguintes empresas: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE GUAXUPÉ LTDA – SICOOB ACICREDI, inscrita no CNPJ 01.699.652/0001-29, situado a Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 51, Centro, Guaxupé MG e COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA – SICOOB AGROCREDI, inscrita no CNPJ 42.873.828/0001-02 , situada a Rua Capitão Joaquim Noberto, nº 105, Centro Guaxupé MG. Em seguida, foram rubricados os envelopes e estes abertos pela comissão. Após analisar toda a documentação das empresas, verificou-se que as mesmas estavam de acordo com as normas editalícias. Assim ficou estabelecido o seguinte: A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE GUAXUPÉ LTDA – SICOOB ACICREDI, inscrita no CNPJ 01.699.652/0001-29 e COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA – SICOOB AGROCREDI inscrita no CNPJ 42.873.828/0001-02, estão aptas a prestarem serviços de arrecadação dos impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG. Sendo assim, foram encaminhadas ao departamento de Compras através de sua diretora a Srta Sueli Antônia de Matos para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que as requerentes não compareceram à presente sessão.

  
Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

  
Bruna Fernanda Ozeas Dias  
Membro

  
Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro

  
Daíse Cristina da Silva  
Membro

  
Ismael Donizetti Nadalete  
Membro